



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 22/01/2024
Data Impressão: 22/01/2024

Ordem de Compra N°: OC.0002/2024

Fornecedor: WHITEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 42.586.311/0001-24

Endereço: das Antilhas

Número: 78

Bairro: Jardim Califórnia

Cidade: Barueri

UF: SP

CEP: 06409070

Telefone: (18) 9919-4969

Email: licitacao.whitepel@hotmail.com

Licitação: PE 011/2023

Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Processo:** 048/2023

Comprador: Eduardo Souza Yanagishita

Mod. Compra: Registro de Preços **N° Protocolo:**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP.

Nota Fiscal / Vencimento:

N° Contrato:

N° Empenhos: 83/2024

N° Processo Compra: 0004/2024

Solicitante: Fernando Aparecido Bueno

| Nome Item | Descrição | Qtd. | Medida | Vr. Unitário | Desconto | Vr. Líquido | Vr. Total Líquido |
|---|--|-------|--------|--------------|----------|-------------|-------------------|
| 00275 - PAPEL TOALHA - INTERFOLHAS(Pacotes com 240 fls) | Papel toalha na cor branca, formato gofrado, folhas duplas, 100% fibras virgens (matéria prima que nunca foi utilizada na fabricação de outros papeis), medidas: largura entre 225mm a 230mm x comprimento 200 mm a 210mm, resistência adequada ao uso, alvura superior 80% conforme norma ISO; tempo de absorção de água menor que 6s, embalagem/pacote totalmente fechado c/200 a 250 folhas cada, classe 01, acondicionados em caixa de papelão resistente ao impacto e empilhamento, devidamente identificada com etiqueta colada, contendo nome do fornecedor, quantidades e nome do produto: papel toalha. Marca de referência: Jofel, Renova, Baby, Manikraft ou similar. | 4.500 | Pacote | 7,0100 | 0,0000 | 7,0100 | 31.545,0000 |

Valor Total Dos Itens Extenso: Trinta e Um Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais

Valor Total Itens: 31.545,0000

Desconto Dos Itens Extenso:

Desconto Itens: 0,00

Desconto Sobre A Nota Extenso:

Desconto Sobre A Nota: 0,00

Valor Do Frete:

Valor Frete: 0,00

Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Trinta e Um Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais

Valor Total c/ Desconto: 31.545,0000

Condições Pagamento / Observações: Processo Administrativo: 048/2023. Pregão Eletrônico: 011/2023. ARP: 015/2023. 06/02/2024

Previsão de Entrega:

Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00

Detalhes da Entrega:



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 22/01/2024
Data Impressão: 22/01/2024

Ordem de Compra Nº: OC.0002/2024

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, a Contratada deve utilizar o e-mail do Gestor e/ou Fiscal de Contrato para envio do documento.